



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023  
Pregão Eletrônico nº 082/2023

## 3º) ADITIVO DE VALOR E REMANEJAMENTO DO CONTRATO Nº 0203006/2024

**EMENTA:** ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA**, CNPJ nº 07.384.493/0001-50, estabelecida a Rua São Roque, SN, Maia, Princesa Isabel-PB, neste ato representado por seu proprietário Sr. Deusdete Honorato Muniz, CPF: 525.743.264-15, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

O referido contrato é oriundo do Pregão Eletrônico Nº 082/2023, para pagamento das despesas de aquisição parcelada de combustíveis dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo.

### **CONSIDERAÇÕES:**

Considerando, a não utilização dos quantitativo previsto no contrato item 3 para o Óleo Diesel S/500 até a presente data, se faz necessário o remanejamento dos quantitativo para ser utilizado na aquisição de Óleo Diesel S/510, através do Fundo Municipal de Saúde;



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023  
Pregão Eletrônico nº 082/2023

Considerando, que o valor total contratado para aquisição de Óleo Diesel S/500 é R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e três mil e quinhentos reais), preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-500 será de R\$ 5,47 (cinco reais, quarenta e sete centavos);

Considerando, que ao transformar os quantitativos de Óleo Diesel S/10 para ser utilizado como Óleo Diesel S/10, o valor total passa a ser de R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais), preço unitário por cada litro do Óleo Diesel S-10 será de R\$ 6,29 (seis reais, vinte e nove centavos).

Desta forma, o valor total que será aditado é de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), com o amparo legal da cláusula decima quinta do referido contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES:

- Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, \_\_\_\_\_

24 / 09 / 2024

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL  
Ricardo Pereira do Nascimento  
Pela contratante

POSTO DE COMB. MUNIZ LTDA  
Deusdete Honorato Muniz  
Pela contratada



# PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100086/2023  
Pregão Eletrônico nº 082/2023

Testemunhas: 02(duas)

1. Mirio Pable Batista Duarte  
CPF nº 055.885.004-51

2. [Signature]  
CPF nº 011.083.674-90